

PORTARIA DETRAN "N" Nº 021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES, foi uma criança que faleceu prematuramente em 21/07/1989, aos oito anos de idade, vítima do único acidente de trânsito fatal na cidade de Caracol, que certamente poderia ter sido evitado.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Av. Brasil, 41, Centro, Caracol, MS	Agência Cristiane Fernandes Rodrigues

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência Cristiane Fernandes Rodrigues – Caracol (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2004.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente